



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
AUTORIZAÇÃO DV 0005/2025**

BARAÚNA- PB, 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº DV00005/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: Prestação de serviço de locação mensal de um veículo automotor, tipo passeio, motorização mínima 1.0 cilindradas, com 04 (quatro) portas, com capacidade para 5 pessoas, com ar condicionado de fábrica, direção elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, airbag, freios ABS, ano de fabricação a partir de 2020, a gasolina ou bicombustível, contendo todos os acessórios de segurança, destinado à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Baraúna, com disponibilidade para todos os dias da semana, além de guincho disponível em todo o território paraibano em caso de pane, e substituição do veículo em até 24 horas com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JGLOK LOCACOES E COMERCIO LTDA,

CNPJ: 09.036.392/0001-13

Valor: R\$: 20.000,00( vinte mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

---

José Nivanildo da Silva Souza

Câmara Municipal de BARAÚNA- PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250815011122</b>
<b>Título</b>	AUTORIZAÇÃO DV 0005/2025
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<b>Data/hora publicação</b>	15/08/2025 13:15
<b>Data/hora autorização</b>	15/08/2025 13:15
<b>Data de circulação</b>	18/08/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01301, data 18/08/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/08/2025 — Edição 01301. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250815011122&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 13:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250815011122**, intitulada **AUTORIZAÇÃO DV 0005/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 15/08/2025 13:15 | **Autorização:** 15/08/2025 13:15 | **Circulação:** 18/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01301, 18/08/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria autoriza a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, com fundamento no art. 72, VIII da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa JGLOK LOCACOES E COMERCIO LTDA, visando a prestação de serviço de locação mensal de um veículo automotor tipo passeio, motorização mínima 1.0, quatro portas, capacidade para cinco pessoas, com ar condicionado, direção elétrica, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS, ano de fabricação a partir de 2020, a gasolina ou bicombustível, destinado à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Baraúna, com disponibilidade diária, guincho em todo o território paraibano em caso de pane e substituição do veículo em até 24 horas, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250815011122&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 13:44